

ATA N.º 27

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2015

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vice-Presidente Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora Dr.ª. Maria Cândida Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa;
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto;

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI Nº. 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:

- A Senhora Vereadora Eng.ª. Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira,
- A Senhora Vereadora Dr.ª Maria Cândida Oliveira e
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Senhora Diretora Municipal de Administração e Finanças, Manuela Garrido

HORA DA ABERTURA: 17 horas e 05 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 19 horas e 47 minutos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Senhor Presidente solicitou que a reunião de 04 de janeiro passasse para o dia 08 de janeiro pelas 17h30m, o que foi aceite e que fossem deliberados três assuntos para além dos constantes da ordem de trabalhos, o que igualmente foi aceite.

PONTO PRÉVIO Nº 2

O Senhor Vereador Firmino Pereira apresentou uma declaração de voto sobre os terrenos onde se realizou o Festival o Festival Marés Vivas que a seguir se transcreve:

"Declaração

Foi com alguma perplexidade que verifiquei o sensacionalismo que vi as notícias da comunicação social, de forma generalizada, que encheram a opinião pública gaiense, sobre os terrenos, onde se realizou até ao ano passado o Festival Marés Vivas.

Ficou a sensação mal esclarecida que tais terrenos poderiam ser propriedade da Câmara Municipal de Gaia ou do Domínio Público, e que agora apareceram do acaso intenções de construção.

Convém, afirmar que os terrenos onde se realizou o Festival Marés Vivas sempre foram propriedade privada, neste caso, de três diferentes proprietários que, simpaticamente, autorizavam a realização deste evento.

Não encontro palavras para adjetivar a descoberta surpreendente da capacidade construtiva agora, porque existem licenciamentos nestes terrenos desde 2007.

Desde a Afurada até à Foz do cabedelo foi desenvolvido pela Gaiapolis um projeto urbanístico integrado, onde, além da criação de equipamentos, como foi o caso da Construção da Marina e Criação da Reserva Natural do Estuário do Douro, foi, também a aposta no desenvolvimento em termos de construção de grande qualidade que potenciassesem o crescimento equilibrado daquela área.

Aliás, toda esta estratégia foi incorporada na revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Gaia de 2009.

Convém afirmar categoricamente que os terrenos onde se realizava o Festival Marés Vivas são e sempre foram propriedade privada.

De gostos urbanísticos (apesar de reconhecer que as pessoas da área são mais habilitadas), todos temos um pouco, e manifestamente foram exageradas as críticas aos três empreendimentos que só não nasceram pela crise do sector imobiliário dos últimos anos.

Portanto a surpresa é propagandear empreendimentos que parecem que estavam no "segredo dos deuses". Basta ler o Jornal Público de 9 de setembro de 2012, numa notícia assinada pelo jornalista Jorge Marmelo, para entender que a falta de atenção e até isenção, que classificam as notícias sobre este assunto.

O título desta notícia do jornal Público era "Quinta Marques Gomes vai ficar com 126 habitações de luxo e novas árvores". Convém avivar a "surpresa de última hora" com alguns apontamentos da referida notícia. Alguns excertos da notícia "As imagens virtuais disponíveis no site da Barbosa & Guimarães Arquitetos, e que não são finais, mostram que o empreendimento deixa livre boa parte do terreno. Além de moradias unifamiliares, inclui blocos de maior dimensão, junto à estrada marginal, na fachada nascente e do lado da Rua do Largo do Linho, nos quais se combinarão apartamentos com áreas de comércio e serviços". Citando ainda a notícia do Público "o coordenador do projeto, o arquiteto José António Barbosa (autor do premiado edifício da Vodafone, na Avenida da Boavista, Porto), garante que a mancha verde era dominada por eucaliptos e acácias, espécies invasoras e consideradas nocivas. Vamos plantar espécies autóctones adequadas ao enquadramento ribeirinho e marítimo, acrescentando que esse processo será objeto de um acompanhamento muito apertado por parte do Parque Biológico de Gaia."

Pode sempre alguém com responsabilidades autárquicas municipais durante os últimos seis anos (dois como Presidente), como é o caso do atual Presidente da Câmara Municipal de Gaia, Eduardo Vitor Rodrigues, aparecer agora a contestar e ter uma visão diferente do que foi aprovado, pelos Serviços de Urbanismo da Câmara Municipal e por várias entidades externas da dependência da Administração Central.

Mas, a carga subjetiva de tal apreciação também pode e deve ser contestada por aqueles que pensando no desenvolvimento integrado desta área a idealizaram em termos ambientais e de progresso.

Pensando, na ética, que acho que existe no atual Presidente da Câmara Municipal, resisto em afirmar e achar como sendo lógico, a tentativa de enganar a opinião pública com uma “surpresa urbanística” que tem vários anos em que os processos estão aprovados.

Recordo só a título de exemplo que se não fosse uma visão arrojada, Gaia não teria hoje o El Corte Inglés ou o The Yeatman Hotel e mesmo a Marina do Douro.

Não compreendendo, a surpresa das construções que podem perigar um Festival prestigiado como o Marés Vivas, recordo uma notícia da Agência Lusa, publicada em 11 de Julho de 2011, no jornal Destak e Público, onde como responsável da Câmara Municipal de Gaia afirmei e passo a transcrever “Firmino Pereira, justificou a manutenção do festival no Cabedelo com o facto de, ao contrário do que se previa em 2010, não ter avançado o desenvolvimento urbanístico nos terrenos privados, onde nos últimos anos se realizou o Marés Vivas. Enquanto o Cabedelo estiver disponível o Marés Vivas vai manter-se neste local”.

Não compreendo e não consigo perceber o porquê de tanta propaganda que se fez no último mês em torno de um assunto que era conhecido.

Ser gestor da causa pública obriga a decidir. E as decisões acautelaram uma área sensível, compatibilizando construções com equipamentos de usufruto público.

Se não fosse assim como teria surgido o “milagre” de descobrir agora a nova “casa” do Festival Marés Vivas.

Um novo Parque Urbano vai nascer a partir de Janeiro próximo do antigo terreno do Marés Vivas, foi anunciado pelo Presidente da Câmara Municipal de Gaia.

Convém, esclarecer, que este terreno do Vale de S. Paio, foi incluído no tal “maldito” desenvolvimento de toda aquela área.

Que eu saiba ao meu nível de conhecimento, o terreno, ainda é privado e que será obrigatoriamente cedido ao domínio público municipal, através de uma operação de loteamento que foi consagrada no Plano Diretor Municipal de 2009.

Onde vai nascer o tal Parque Urbano, a nova casa do Marés Vivas, existirá porque os anteriores decisores da Câmara Municipal de Gaia, numa visão de planeamento, acautelaram tal cedência (cerca de 43 mil metros quadrados).

Será que o atual executivo municipal já aprovou a operação urbanística onde está inserido este terreno privado?

Esta operação urbanística tinha como proprietário um Fundo Imobiliário, que agora é pertença do Novo Banco (parte do BES). Mantém-se o Fundo INVESFUNDO como titular do terreno?

Saberão os menos atentos, que a cedência desta parcela no Vale de S. Paio pressupõe a edificação de vários edifícios?

Por mim, estou esclarecido desde sempre da forma cautelosa e do ponto de vista urbanístico conceptualmente bem elaborada para toda esta área.

Numa visão integradora do desenvolvimento do território, muitas vezes o que parece uma rutura, são sinais equilibrados de potenciar Gaia, valorizando a oferta para atração de investimentos.

Foi, por muitas destas decisões, quer se goste ou não, de 16 anos de gestão, que Gaia mudou. Mudou para melhor e muito.

O Vereador do PSD

Firmino Pereira

Vila Nova de Gaia, 28 de Dezembro de 2015”

O Sr. Presidente disse que da atual Câmara não há a manifestação de uma grande surpresa, embora ela tenha existido não só em muitos setores da Câmara, como na opinião pública. Que arditosamente se misturou o nome Quinta Marques Gomes, conhecido para identificar a encosta que sofreu a eliminação de mancha arbórea, que alterou uma encosta integral da referida quinta, deixando o palacete sem uma única árvore envolvente. Que misturou-se o nome da Quinta Marques Gomes com o nome de um licenciamento à beira rio, numa parcela de terreno que, para poder construir-se um “comboio” de sete prédios de nove andares cada um, fez desviar uma rua. Que desconhece se faz parte dos grandes princípios do urbanismo moderno, desviar ruas para construir prédios, pelos vistos isso aconteceu. Que também não sabe como consegue explicar aos moradores do Areinho de Avintes que não é possível licenciar os barracos que existem no local e depois pode-se licenciar prédios em cima do rio só porque são prédios dos ricos. Que da parte do atual Presidente da Câmara, a única intenção que houve e que continua a haver, é garantir que seja auditado o processo urbanístico que levou aquele vergonhoso licenciamento, que não tem a ver com questões estéticas, mas sim com questões legais e talvez daqui a poucas semanas existam razões que levem a acreditar que aquele licenciamento está minado de pressupostos errados e de procedimentos que podem vir a gerar a nulidade do próprio licenciamento. Que em segundo lugar, tem como objetivo garantir que no dia que comecem a ser construídos os “mamarrachos” que estão projetados para o local, embora caros, nesse dia não haja viva alma que lá passe que não fique a saber que não foi o atual Presidente da Câmara que os licenciou. Disse que tentar misturar aquela pouca vergonha com o Corte Inglês ou outra coisa qualquer é tentar branquear assuntos que nada tem a ver uma coisa com a outra. Que houve coisas bem feitas na orla marítima como outras que não o foram. Que o Vale de S. Paio nada tem a ver com a Quinta Marques Gomes, que é produto de uma cedência ao domínio público do loteamento da Seca do Bacalhau, a não ser que a permuta tenha sido feita entre o BES e os fundos imobiliários israelistas. Que por outro lado, nunca em qualquer momento disse que aqueles terrenos eram públicos. Disse sim, que qualquer cidadão que passe no local julga que eles são públicos e no dia que começarem a ser construídas torres de nove andares, ninguém vai lembrar-se que aquilo foi aprovado em 2007 e vão dizer que o atual Presidente da Câmara permitiu a construção de torres de nove andares. Disse que se o licenciamento estiver formalmente correto, abdica de se pronunciar sobre a péssima localização, o desvio da rua, etc, contudo, só pede que cada cidadão saiba que não foi o atual Presidente da Câmara que os licenciou. Relativamente à Gaiapolis, lembrou que a mesma tinha na sua constituição a Câmara Municipal e foi a Câmara Municipal que andou a induzir a Gaiapolis a uma série de alterações. Disse que mal tenha a auditoria aos procedimentos, a mesma será presente em reunião de Câmara para conhecimento de todos os Srs. Vereadores.

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que o Sr. Presidente da Câmara não respondeu à questão do parque urbano que vai nascer nos terrenos que são ou não da INVESFUNDO, que é um fundo imobiliário do Novo Banco, antigo BES, isto é, se a operação de loteamento já foi aprovada por esta Câmara e se tem noção da complexidade da construção que está adjacente ao parque urbano do Vale de S. Paio.



O Sr. Presidente disse não fazer ideia se a INVESFUNDO é do BES ou do Novo Banco e não sabe quem é o detentor do Vale de S. Paio. Relativamente ao loteamento, disse que o mesmo não foi aprovado.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 26 DE CÂMARA REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2015

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 26 da reunião de Câmara realizada em 14 de dezembro de 2015, completando-se o Anexo 2 do ponto 66, que, por lapso de digitalização, não estava devidamente preenchido.

DISTINÇÃO DA AUTARQUIA DE VILA NOVA DE GAIA COMO “COOPERANTE HONORÁRIO”, PROPOSTA PELA DIREÇÃO DA CERCIGAIA

EDOC/2015/61611

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 1, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.12.2015”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GAIA E AS INSTITUIÇÕES GESTORES DO PROJETO GAIA@PRENDE+ RELATIVO AO ANO LETIVO DE 2015/2016 - RELATÓRIO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 2, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “Concordo. Pague-se. À Câmara para ratificação. 21.12.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 21.12.2015 que aprovou a retificação dos valores dos protocolos celebrados entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e o Centro Social de Coimbrões, o Centro Social Paroquial S. Salvador de Grijó, a Associação de Solidariedade Social da Madalena e a Olival Social – Associação para o Desenvolvimento de Olival, no âmbito do Projeto Gai@prende+, relativo ao ano letivo de 2015/2016, nos termos informados.**

PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE SERZEDO – APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS NA SEDE

EDOC/2015/61089

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 3, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “Autorizo e aprovo. À Câmara, para ratificação. 21.12.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 21.12.2015 que aprovou o protocolo de acordo de colaboração entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Recreativa de Serzedo, destinado ao apoio à realização de obras na sede, nos termos protocolados.**

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDOC/2015/56961

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 4, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “Autorizo e aprovo. À Câmara, para ratificação. 21.12.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal a proposta de alteração do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, nos termos apresentados.**

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA EXPLORAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DO PARQUE DA AGUDA – RELATÓRIO FINAL E PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

EDOC/2015/28489

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 5, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 17.12.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o relatório final e proposta de adjudicação referente ao procedimento por concurso público com publicidade internacional para exploração do Complexo Turístico do Parque da Aguda, nos termos informados.

CALENDARIZAÇÃO DE VENCIMENTOS PARA 2016

EDOC/2015/59994

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 23.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a calendarização de vencimentos para 2016, nos termos informados.

PRIMEIRA MODIFICAÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – RUA COLÉGIO DO SARDÃO

EDOC/2015/60675

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 17.12.2015 que aprovou a primeira modificação ao contrato interadministrativo celebrado entre o município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Oliveira do Douro, referente a obras de requalificação da Rua Colégio do Sardão, nos termos apresentados.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE PEDROSO E SEIXEZELO – BENEFICIAÇÕES EM DIVERSOS ESPAÇOS PÚBLICOS

EDOC/2015/60847

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara para ratificação. Autorizo. 17.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 17.12.2015 que aprovou o contrato interadministrativo entre o município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, referente a beneficiações em diversos espaços públicos, nos termos apresentados.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA – OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO STA. ISABEL

EDOC/2015/60940

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "Autorizo À Câmara para ratificação. 17.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 23.12.2015 que aprovou o contrato interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, referente a obras de requalificação do Largo de Santa Isabel, nos termos apresentados.



CONTRATO – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O FUTEBOL CLUBE DE PEDROSO – APOIO À CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS

EDOC/2015/61087

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "Autorizo e aprovo. À Câmara para ratificação. 21.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 21.12.2015 que aprovou o contrato programa de desenvolvimento desportivo/2015 a celebrar entre o município de Vila Nova de Gaia e o Futebol Clube de Pedroso, para apoio à construção de balneários, nos termos apresentados.

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE NO VALOR DE 4.000,00€ (QUATRO MIL EUROS) PARA A EDIÇÃO DO LIVRO "O CAMINHO DE SANTIAGO EM VILA NOVA DE GAIA"

EDOC/2015/61003

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "Autorizo. À Câmara para ratificação. 17.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 17.12.2015 que aprovou a atribuição de um apoio financeiro no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros) à Junta da União de Freguesias de Grijó e Sermonde, destinado à edição do livro "O Caminho de Santiago em Vila Nova de Gaia", nos termos propostos.

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À LIGA DE AMIGOS DO CENTRO DE SAÚDE DE SOARES DOS REIS PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADE NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO DO LICENCIAMENTO DA OBRA, NO MONTANTE DE € 20.000,00 (VINTE MIL EUROS)

EDOC/2015/60844

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "Autorizo. À Câmara para ratificação. 17.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 17.12.2015 que aprovou a atribuição de um apoio financeiro no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros) à Liga de Amigos do Centro de Saúde de Soares dos Reis, destinado à aquisição de projetos de especialidade, necessários à instrução do licenciamento de obra nos termos propostos.

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA AS PERTURBAÇÕES DO DESENVOLVIMENTO E AUTISMO – APPDA, NO MONTANTE DE €10.000,00 (DEZ MIL EUROS).

EDOC/2015/60841

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "Autorizo. À Câmara para ratificação. 17.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 17.12.2015 que aprovou a atribuição de um apoio financeiro no valor de 10.000,00 € (dez mil euros) à Associação Portuguesa para as Perturbações do Desenvolvimento e Autismo - APPDA, nos termos propostos.

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FUNDAÇÃO PADRE LUIS PARA AQUISIÇÃO DE PROJETOS DE ESPECIALIDADE, NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO DO LICENCIAMENTO DA OBRA, NO MONTANTE DE €10.000,00 (DEZ MIL EUROS)

EDOC/2015/60845

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "Autorizo. À Câmara para ratificação. 17.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 17.12.2015 que aprovou a atribuição de um apoio financeiro à Fundação Padre Luís, para aquisição de projetos de especialidade, necessários à instrução do licenciamento de obra, no valor de 10.000,00 € (dez mil euros), nos termos propostos.

PROTOCOLO DE APOIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A FUNDAÇÃO DO DESPORTO E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE GAIA (TAEKWONDO E TÊNIS DE MESA) – PROJETO DE APETRECHAMENTO DE EQUIPAMENTOS NO C.A.R. DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2015/59474 E EDOC/2015/59857

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "Autorizo. À Câmara para ratificação. 21.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 21.12.2015 que o Protocolo de apoio desportivo a celebrar entre a Fundação do Desporto e o Município de Vila Nova de Gaia, referente a uma comparticipação financeira ao Centro de Alto Rendimento (Taekwondo e Ténis de Mesa), no âmbito da Medida de apoio ao apetrechamento e equipamentos dos C.A.R. de Vila Nova de Gaia, ao nos termos informados.

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TENDO EM VISTA A MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA – REGULADORES DE FLUXO – TRABALHOS A MENOS

EDOC/2015/55491

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 04.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 04.12.2015 que aprovou os trabalhos a menos referentes à "Aquisição e Instalação de Equipamentos tendo em vista a melhoria da eficiência energética na iluminação pública do concelho de Vila Nova de Gaia – Reguladores de Fluxo", nos termos informados.

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À TUNA MUSICAL DE SANTA MARINHA, NO MONTANTE DE € 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS)

EDOC/2015/60924

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "Concordo. Cabimente-se. À Câmara para ratificação. 16.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 16.12.2015 que aprovou a atribuição de um subsídio no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) à Tuna Musical de Santa Marinha, nos termos propostos.

81

Julg.

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ENTRE PARENTES, NO MONTANTE DE € 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS EUROS).

EDOC/2015/60926

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "Concordo. Cabimente-se. À Câmara para ratificar. 16.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 16.12.2015 que aprovou a atribuição de um subsídio no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros) à Associação Recreativa Entre Parentes, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos propostos.**

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO FOLCLÓRICO ETNOGRÁFICO SANTA MARINHA CRESTUMA, NO MONTANTE DE € 2.000,00 (DOIS MIL EUROS).

EDOC/2015/60935

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "Concordo. Cabimente-se. À Câmara para ratificar. 16.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 16.12.2015 que aprovou a atribuição de um subsídio no valor de 2.000,00 € (dois mil euros) ao Grupo Folclórico Etnográfico Santa Marinha de Crestuma, União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos propostos.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINAS MUNICIPAIS) SOLICITADO PELO CLUBE NÁUTICO DE CRESTUMA

EDOC/2015/58758

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas municipais pela utilização da piscina municipal de Lever, solicitado pelo Clube Náutico de Crestuma, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINAS MUNICIPAIS) SOLICITADO PELOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AGUDA

EDOC/2015/58755

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas municipais pela utilização da piscina municipal da Granja, solicitado pelos Bombeiros Voluntários da Aguda, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINAS MUNICIPAIS) SOLICITADO PELO GRUPO DE CANOAGEM DOS RESTAURADORES AVINTENSES

EDOC/2015/58756

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas municipais pela utilização da piscina municipal Aurora Cunha - Pedroso, solicitado pelo Grupo de Canoagem dos restauradores Avintenses, nos termos informados.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO "UM DIA PELA VIDA", ORGANIZADO EM PARCERIA PELO MUNICÍPIO E LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO

EDOC/2015/48024

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas devidas pelos serviços prestados pela polícia municipal, no evento "Um Dia pela Vida", organizado em parceria pelo Município de Vila Nova de Gaia e a Liga Portuguesa Contra o Cancro, nos termos informados.**

LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE GAIAPOLIS

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 22.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **assumir a dívida ao Novo Banco no valor de 538.034,45 € (quinhentos e trinta e oito mil e trinta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos), sem prejuízo da liquidação antecipada por parte do acionista Estado da sua quota-parte da dívida à referida instituição bancária, nos termos informados.**

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO TRABALHADOR AUGUSTO MANUEL MAGALHÃES SANTOS - RELATÓRIO FINAL

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **precedido de votação secreta, aplicar ao trabalhador Augusto Manuel Magalhães Santos, a sanção de 60 (sessenta) dias de suspensão, nos termos do relatório final do instrutor do processo disciplinar.**

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

OPOSIÇÃO A PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 2011/09.1BEPRT INTENTADO POR ANTÓNIO PACHECO ALVES DA COSTA CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2015/61424

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.12.2015"

61

Julf.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

OPOSIÇÃO A PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 1426/15.0BEPRT INTENTADA POR CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS CONTRA A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA
EDOC/2015/53712

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.12.2015"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

INQUÉRITO Nº 217/15.3GHVNG DA 4ª SECCÃO, DIAP DE VILA NOVA DE GAIA DA COMARCA DO PORTO
EDOC/2015/56901

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.12.2015"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCESSO Nº 968/11.1PAVNG QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO MOVE CONTRA JÚLIO MANUEL FERREIRA E EM QUE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA É OFENDIDO.
EDOC/2015/59903

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.12.2015"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

CONTRATO PROMESSA DE ARRENDAMENTO COM OPÇÃO DE COMPRA – PARQUE DE SANTA LUZIA
INF. Nº 126/DAJ

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a celebração de um contrato promessa de arrendamento, acompanhado da tradição do PARQUE, nos termos da minuta anexa à informação nº 126/DAJ de 17.12.2015 e, logo que a Paróquia se encontre na posse dos referidos documentos, em prazo que se estima não superior a 6 meses, mas que poderá ser ultrapassado por motivo não imputável a qualquer das partes, seja diligenciada a outorga do Contrato Prometido de Arrendamento, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DESPESAS AUTORIZADAS EM 2015 E NÃO PAGAS NESSE ANO.
EDOC/2015/61855

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

July
G

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a autorização de pagamento de Despesas Autorizadas em 2015 e não pagas no decorrer desse ano.

VALOR MÁXIMO PARA AS EXISTÊNCIAS EM NUMERÁRIO (EM COFRE) 2016.

EDOC/2015/ 61848

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o valor máximo para as existências em numerário em cofre para 2016.

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DAS PARCELAS IDENTIFICADAS NA INFORMAÇÃO Nº 134/15/DPE – ALVARÁ DE LOTEAMENTO 26/77 - OLIVAL

EDOC/2015/57856

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a desafetação do domínio público para o domínio privado das parcelas identificadas na informação da Gaiurb de 2015.10.06 e informação nº. 134/15/ da Divisão de Património e Expropriações DPE e respetivas avaliações - Alvará de Loteamento nº. 26/77 – Olival, nos termos propostos.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO A VILA NOVA DE POIARES NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2015, SOLICITADO PELO SPORT CLUBE DRAGÕES SANDINENSES

EDOC/2015/58534

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 23.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais para a deslocação a Vila Nova de Poiares, no dia 05 de dezembro de 2015, solicitado pelo Sport Clube Dragões Sandinenses, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO AO ARRÁBIDA SHOPPING NO DIA 03 DE DEZEMBRO DE 2015, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ESCULTOR ANTÓNIO FERNANDES DE SÁ

EDOC/2015/58413

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 23.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais para a deslocação ao Arrábida Shopping, no dia 03 de dezembro de 2015, solicitado pelo Agrupamento de escolas Escultor António Fernandes de Sá, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO AO ARRÁBIDA SHOPPING NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2015, SOLICITADO PELO SERVIÇO DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL DO C.H.V.N.G.E. EDOC/2015/59988

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 23.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais para a deslocação ao Arrábida Shopping, no dia 14 de dezembro de 2015, solicitado pelo Serviço de Psiquiatria e Saúde Mental do C.H.V.N.G.E., nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO A BARROSAS (FELGUEIRAS) NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2015, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE GRIJÓ EDOC/2015/59981

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 23.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais para a deslocação a Barrosas (Felgueiras), no dia 13 de dezembro de 2015, solicitado pela Associação Desportiva de Grijó, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO A OVAR NO DIA 13 DEZEMBRO DE 2015, SOLICITADO PELA VILA FUTEBOL CLUBE EDOC/2015/59975

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 23.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais para a deslocação a Ovar, no dia 13 de dezembro de 2015, solicitado pelo Vila Futebol Clube, nos termos informados.



PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO AO GAIASHOPPING NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2015, SOLICITADO PELA ESCOLA BÁSICA DE MAGARÃO / AVINTES

EDOC/2015/60430

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 23.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais para a deslocação ao GaiaShopping, no dia 16 de dezembro de 2015, solicitado pela Escola Básica de Magarão/Avintes, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO A SÃO PAIO DE OLEIROS NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2015, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO OLHAR FUTURO

EDOC/2015/61654

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 23.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais para a deslocação a São Paio de Oleiros, no dia 22 de dezembro de 2015, solicitado pela Associação Olhar Futuro, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO A ALBERGARIA A VELHA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2015, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE CONVÍVIO DOS IDOSOS, REFORMADOS E PENSIONISTAS

EDOC/2015/61661

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 23.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais para a deslocação a Albergaria-a-Velha, no dia 22 de dezembro de 2015, solicitado pela Associação de Convívio dos Idosos, Reformados e Pensionistas, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA TOTAL OU PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS PARA DESLOCAÇÃO A SANTA MARIA DA FEIRA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2015, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1 /JI DO MARMOIRAL

EDOC/2015/59317

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 23.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento de taxas devidas pela utilização de viaturas municipais para a deslocação a Santa Maria da Feira no dia 10 de dezembro de 2015, solicitado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI do Marmoiral, nos termos informados.

69

July

REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 19.10.2007 RELATIVO AO 4º ADITAMENTO AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DESTINADO À COMPARTICIPAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO DESPORTIVO DO FUTEBOL CLUBE DE AVINTES NA QUINTA DA MESQUITA - AVINTES

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara para revogação da deliberação de 19.10.2007. 15.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **revogar a deliberação de 19.10.2007 que aprovou o 4º aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo, destinado à comparticipação da Construção do Novo Complexo Desportivo do Futebol Clube de Avintes na Quinta da Mesquita - Avintes, nos termos informados.**

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FREGUESIA DE SANTA MARINHA PARA OBRAS DE RESTAURO DAS SEIS SALAS EXISTENTES NO RÉS-DO-CHÃO DO EDIFÍCIO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA, CELEBRADO A 14 DE OUTUBRO DE 2008 – ESTORNO DE VERBA.

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o estorno da verba no valor de 538,94€ referente ao protocolo celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Freguesia de Santa Marinha, para obras de restauro de seis salas existentes no rés-do-chão do edifício sede da junta de freguesia, celebrado a 14 de outubro de 2008, nos termos informados.**

EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA COM CARÁCTER URGENTE DAS PARCELAS NECESSÁRIAS PARA A CONSTITUIÇÃO DA SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE ATRAVESSAMENTO DO ESPAÇO AÉREO PELO TELEFÉRICO DA ZONA HISTÓRICA DE VILA NOVA DE GAIA. PARCELA Nº. 18. AQUISIÇÃO POR VIA DO DIREITO PRIVADO – APROVAÇÃO DE NOVO MONTANTE.

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor e 1 abstenção do Sr. Vereador Firmino Pereira, **aprovar o montante de 40.446,00 € a atribuir ao proprietário da parcela 18, a título de indemnização pela constituição da servidão administrativa de atravessamento do espaço aéreo pelo teleférico da Zona Histórica de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO NA RUA JOAQUIM DOMINGUES DA SILVA, JUNTO À INTERSEÇÃO COM A RUA 25 DE ABRIL - FREGUESIA DE SERZEDO
EDOC/2015/55245

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

July
B

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE DOIS SINAIS DE TRÂNSITO NA RUA DE PARADELA E NA TRAVESSA DA FÁBRICA DAS CAVADINHAS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO

EDOC/2015/54322

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE TRÁFEGO DE AUTOMÓVEL – RUA DA PALA, FREGUESIA DE GULPILHARES

EDOC/2015/43499

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA A 1 LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO, SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS

EDOC/2015/60144

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxa relativa a um lugar de estacionamento privativo, solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Canelas, nos termos informados.**

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVA A 1 LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO NA RUA DIOGO CASSELS, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2015/56686

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa de pagamento de taxa relativa a um lugar de estacionamento privativo na Rua Diogo Cassels, solicitado pela Associação Portuguesa de Deficientes, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR MARIA JÚLIA GOMES VIEIRA LEITE

EDOC/2015/41801

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitado por Maria Júlia Gomes Vieira Leite, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINAS MUNICIPAIS) SOLICITADO POR CARINA PATRÍCIA DOS SANTOS COSTA EDOC/2015/45841

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas municipais pela utilização de equipamentos municipais (piscinas municipais), solicitado por Carina Patrícia dos Santos Costa, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAIS PELA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (PISCINAS MUNICIPAIS) SOLICITADO POR SANDRA MARLENE RODRIGUES DE SOUSA MORATO EDOC/2015/47291

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas municipais pela utilização de equipamentos municipais (piscinas municipais), solicitado por Sandra Marlene Rodrigues de Sousa Morato, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR PATRÍCIA ANDREIA DA SILVA TINO – PROCESSO 3683/13 - PL – FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA EDOC/2015/46222

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxa municipal de urbanização, solicitado por Patrícia Andreia da Silva Tino – Processo nº 3683 – PL, freguesia de S. Félix da Marinha, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E AMBIENTE
PROTOCOLOS DESTINADOS À CEDÊNCIA, SEM ENCARGOS PARA O MUNICÍPIO, DE PARCELAS LOCALIZADAS NA RUA DO AREINHO, FREGUESIA DE AVINTES, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE PASSEIO E DE BAIAS DE ESTACIONAMENTO NO ÂMBITO DA OBRA DE "REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE FLUVIAL DO RIO DOURO NO AREINHO DE AVINTES – I FASE"
EDOC/2015/54490

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os protocolos destinados à cedência, sem encargos para o Município, de parcelas localizadas na Rua do Areinho, freguesia de Avintes, referentes à execução de passeio e de baía de estacionamento, no âmbito da obra de “Requalificação da Frente Fluvial do Rio Douro no Areinho de Avintes – I Fase”, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 43,39 (QUARENTA E TRÊS EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DE UM “SARAU”, SOLICITADO PELA ESCOLA PROFISSIONAL DO INFANTE
EDOC/2015/59185

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 23.12.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão especial de ruído no valor de € 43,39 (quarenta e três euros e trinta e nove cêntimos), relativa à realização de um “Sarau”, solicitado pela Escola Profissional do Infante, nos termos informados.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO NO VALOR DE € 85,39 (OITENTA E CINCO EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS) RELATIVA À REALIZAÇÃO DA “FESTA DE FIM DE ANO”, SOLICITADO PELO CENTRO CULTURAL OCUPAÇÃO DESPORTO STO. ANTÓNIO DAS ANTAS
EDOC/2015/61199

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 23.12.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento de taxa devida pela emissão especial de ruído no valor de € 85,39 (oitenta e cinco euros e trinta e nove cêntimos), relativa à realização de “Festa de Fim de Ano”, solicitado Centro Cultural Ocupação Desporto Sto. António das Antas, nos termos informados.

PRORROGAÇÃO PARA O ANO DE 2016 DO REGIME EXCEPCIONAL DE ISENÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS A VIGORAR NO CENTRO HISTÓRICO, NA FREGUESIA DE AVINTES E NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA
EDOC/2015/61595

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: “À Câmara. 23.12.2015”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a prorrogação para o ano de 2016 do regime excepcional de isenção de taxas urbanísticas a vigorar no Centro Histórico, na Freguesia de Avintes e na União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EM

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO PELA LUSIL – ALUMÍNIOS E FERRAGENS, LDA – PROCESSO 1153/12 - PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção total de pagamento de taxa municipal de urbanização calculada no montante global de €36.355,69 (trinta e seis mil trezentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos), solicitado pela Lusil – Alumínios e Ferragens Lda, proc.º 1153/12 – PL – União de Freguesias de Grijó e Sermonde, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E DA TAXA DE COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA, SOLICITADO PELA RECTIGAIA – SOC. REC. RECTIFICADORA DE MOTORES, LDA – PROCESSO 251/95 - PL – FREGUESIA DE CANELAS

EDOC/2015/58635

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção total de pagamento de taxa municipal de urbanização e da taxa de compensação urbanística calculada no montante global de €2.783,39 (dois mil setecentos e oitenta e três euros e trinta e nove cêntimos), solicitado pela Rectigaia – Soc. Rec. Rectificadora de Motores Lda. Procº 251/95 – PL, freguesia de Canelas, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR JAIME ALCINO LOPES FILIPE POÇAS – PROCESSO 1124/15 – PL – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2015/61489

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção total de pagamento de taxa municipal de urbanização calculada no montante global de €17.354,84 (dezassete mil trezentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos), solicitado por Jaime Alcino Lopes Filipe Poças, Processo nº 1124/15 – PL, freguesia de Oliveira do Douro, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO, SOLICITADO POR CONFORAMA PORTUGAL S.A. – PROCESSO 1864/14 - CP – FREGUESIA DE CANIDÉLO

EDOC/2015/61493

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento das taxas devidas pela concessão da autorização de utilização calculadas no montante global de €6.132,25 (seis mil cento e trinta e dois euros e vinte e cinco cêntimos), solicitado pela Conforama Portugal SA, Proc.º 1864/14 – CP, Freguesia de Canidelo, nos termos informados.

RELATÓRIO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – NOVEMBRO 2015

EDOC/2015/59304

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.12.2015"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

REVOGAÇÃO DO PONTO 72 DA DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 05 DE OUTUBRO DE 2015 RELATIVO AO DESPEJO DO AGREGADO 10403 EM NOME DE JOSÉ CARLOS FREITAS MAIA INT/CMVNG/2015/18768

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de revogação da deliberação de Câmara de 5 de outubro de 2015, relativa ao despejo do agregado 10403 em nome de José Carlos Freitas Maia, nos termos do ofício nº 2289.15.GS.CA de 17.12.2015, da Gaiurb Urbanismo e Habitação.

PEDIDO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DE TAXAS, MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO (TMU) E DE COMPENSAÇÃO URBANÍSTICA (TCU) SOLICITADO POR MEIRELES PINTO – PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, Ld.ª, RELATIVA AO PROCESSO 4266/13- FREGUESIA DE CANIDELO.

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 22.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção total de pagamento de taxa municipal de urbanização e de compensação urbanística calculada no montante global de €75.742,90 (setenta e cinco mil setecentos e quarenta e dois euros e noventa cêntimos), solicitado por Meireles Pinto – Promoção Imobiliária Ld.ª, Proc.º 4266/13 – PL, freguesia de Canidelo, nos termos informados.

ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL DAS ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA. EM, SA RELATIVO AO ANO 2016 E CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E AS ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA, EM, SA.

EDOC/2015/58544

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 17.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os Instrumentos de Gestão Previsional das Águas e Parque Biológico de Gaia EM, SA, relativo ao ano de 2016 e o Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Águas e Parque Biológico de Gaia EM, SA.

DIVERSOS

PROCEDIMENTO PARA ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE SUCATA.

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 23.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o desenvolvimento do procedimento de "Alienação, sob forma de sucata, de veículos removidos da via pública que, de acordo com o Código da estrada, se encontrem em condições legais de serem considerados adquiridos pelo Município, bem como de materiais ferrosos provenientes da atividade do Município, que durante o período contratual venham a ser considerados dispensáveis, a ser executado pelo prazo de um ano ou até que o montante de receita proveniente da alienação atinja o valor de € 75.000,00", tomando como preço base de 100,00€/tonelada, anexando-se para o efeito, processo de alienação constituído por Edital da Hasta Pública, Condições Gerais da Alienação e Condições Técnicas, nos termos da Informação INT-CMVNG/2015/33931 de 22.12.2015.

ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE VILA NOVA DE GAIA. – ATRIBUIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES - ANO LETIVO 2014-2015.

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 23.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao protocolo de colaboração entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Comercial e Industrial de Vila Nova de Gaia, referente à atribuição de manuais escolares – ano letivo 2014/2015, nos termos protocolados.

PROTOCOLO DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO PARA APOIO AO PAGAMENTO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA SAGRADA FAMÍLIA DE VILA D'ESTE – VILAR DE ANDORINHO.

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 23.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 23.12.2015 que aprovou o apoio para pagamento das obras de construção da capela da sagrada família em Vila D'Este, Freguesia de Vilar de Andorinho, no montante de 84.000,00€ (oitenta e quatro mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vilar de Andorinho, nos termos propostos.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE GAIA NASCENTE, O INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL, I.P.- CENTRO DISTRITAL DO PORTO E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA PARA APOIOS ESPECIALIZADOS AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS RÚBEN MIGUEL MOREIRA SANTOS E RUBEN MIGUEL SANTOS RIBEIRO.

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 23.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação celebrado entre o Agrupamento de Escolas de Gaia Nascente, o Instituto de Segurança Social IP – Centro Distrital do Porto e a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, para apoios especializados aos alunos com necessidades educativas especiais Rúben Miguel Moreira Santos e Ruben Miguel Santos Ribeiro, nos termos protocolados.

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALADARES, PARA PEQUENAS OBRAS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUARTEL, NO MONTANTE DE € 40.000,00 (QUARENTA MIL EUROS)

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "Aprovo a proposta de subsídio de 40 mil euros. À Câmara para ratificação. 23.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 23.12.2015 que aprovou o apoio para pequenas obras de reparação e manutenção do Quartel, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valadares, no montante de 40.000,00€ (quarenta mil euros), nos termos propostos.

PROTOCOLO DE PARCERIA DE APOIO AO FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO "CALE-SE"

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara para ratificar 23.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 23.12.2015 que aprovou o protocolo de parceria entre o Município de Vila Nova de Gaia e Cale Estúdio Teatro – Associação Cultural de Atores para ao Festival Internacional de Teatro – Cale-se 2016 e a participação financeira no montante de 6.400,00 € (seis mil e quatrocentos euros), nos termos protocolados.

Foi presente o RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS IDOSOS DE CANIDELÓ, NO MONTANTE DE € 20.000,00 (VINTE MIL EUROS).

EDOC/2015/60842

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "Autorizo. À Câmara para ratificação. 28.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 28.12.2015 que aprovou a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Solidariedade Social dos Idosos de Canidelo, para aquisição de projetos de especialidade, necessários à instrução do licenciamento de obra, no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros), nos termos propostos.

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE FUTEBOL DE AVINTES – MELHORAMENTO DO RELVADO

EDOC/2015/60563

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "Aprovo. À DMAF para cabimento. À Câmara para ratificação. 28.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2015 entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube Futebol de Avintes – Melhoramento do Relvado.

REGULARIZAÇÃO DE CRÉDITOS A FAVOR DA GAIURB, E.M. (PROCESSO PROHABITA)

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente da Câmara: "À Câmara. 28.12.2015"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a regularização de créditos a favor da GAIURB, E.M. (processo PROHABITA), nos termos do parecer datado de 17 de julho de 2015, do Dr. Pedro Mota e Costa.

O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira, ausentou-se da reunião.

O Senhor Presidente deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPIES

MARIA ELISA NORA – Disse que há 11 anos apresentou na Câmara um pedido de habitação social. Que na habitação onde reside, está a pagar um aluguer alto e que o marido está com graves problemas de saúde e desempregado. Solicitou uma habitação social, porque encontra-se com dificuldades em pagar o aluguer da casa onde habita atualmente.

O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, ausentou-se da reunião.

ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA PADRE AMÉRICO Nº 360, VILAR DE ANDORINHO, representada por Albino Escoval - Referiu-se ao processo nº 89/FU/2013 referente a um anexo que ainda não foi demolido conforme o prometido.

ELISABETE MADUREIRA – Disse residir na Travessa Comandante Santos Silva, freguesia de Arcozelo, referindo que a mesma tem a necessidade de ser pavimentada, de forma a torná-la transitável.

MARIA IDÁLIA PEREIRA DE SOUSA – Solicitou uma reunião ao Sr. Presidente.

ALBERTO SILVA FERNANDES – Solicitou arranjo de pavimento que se encontra degradado na Travessa de Bouças, na freguesia Canidelo. Referiu-se ao Grupo Desportivo do Candal, solicitando que a Câmara Municipal se deslocasse ao local para analisar situações que necessitam de ser reparadas.

O Senhor Vereador Dr. Vereador Delfim de Sousa ausentou-se da reunião.

O Sr. Presidente disse que as reuniões públicas têm assentado muito em duas áreas distintas: habitação e arruamentos. Que há uma legítima expectativa que a Câmara consiga responder positivamente às centenas de pedidos de habitação e aos pedidos de asfaltamento, um pouco por todo o concelho. Que todos têm de reconhecer uma verdade, é que durante muitos anos a aposta do Município foi feita na construção de grandes vias de atravessamento e a manutenção da rede viária municipal foi sendo desvalorizada. Que hoje existem ruas que não são centrais no Município, mas são centrais nas freguesias e que apresentam situações de uma degradação brutal e que a Câmara Municipal está a tentar dar uma resposta. Disse que a Câmara Municipal não consegue, por muita vontade que tenha, dar uma resposta imediata a todas as situações, porque hoje temos um Sr. Município que tem uma rua asfaltada, mas com um processo de degradação evidente e existe a intervenção de uma Srª Múncipe que se refere a uma rua que nem asfaltada está nem infraestruturas possui. Disse que a Câmara Municipal tem tentado de uma forma rigorosa distribuir o investimento na rede viária por todas as freguesias, de forma a reabilitá-la. Disse que depois de distribuir as verbas disponíveis, de uma forma equitativa pelas freguesias, chega ao momento que a Câmara Municipal tem também de tomar opções, as quais têm que se localizar naquilo que verdadeiramente é mais importante do ponto de vista da segurança rodoviária e do volume de trânsito e dos atravessamentos das freguesias. Disse que a Câmara tem tentado de uma forma criteriosa atender os casos prioritários, nomeadamente, ruas em que estão em causa impactos na circulação mais massificada. Relativamente à questão do Grupo Desportivo do Candal, disse que vai comunicar a situação ao clube, porque ela é da responsabilidade do mesmo. No que diz respeito à intervenção da Srª Múncipe D. Elisabete Madureira, disse que a situação está a ser analisada de forma a ser resolvida, mas não é num ano que se resolve um problema que já se arrasta na Câmara há 13 anos. Relativamente à habitação social, disse que a Câmara Municipal tem, neste momento, quase 1000 pedidos de casas. Que existe uma lei que predispõe as Câmaras a dar casas a quem vive em bairros degradados ou em zonas abarracadas. Disse que existem dezenas de casos de pessoas que perderam a casa, devido a problemas económicos e que recorrem à Câmara, a qual tem a obrigação moral de ajudar, mas infelizmente não possui casas para dar. Que a Câmara Municipal tentou negociar com o Governo anterior um modelo não de casas sociais nem de bairros, mas sim um modelo de apoio ao arrendamento que permita negociar com quem tem casas devolutas. Disse perceber as dificuldades da Srª Múncipe D. Elisabete Madureira, mas a Câmara Municipal não tem casas disponíveis para dar. Disse que a lei não é favorável a estes casos, porque a realidade social mudou, mas a realidade jurídica, legislativa e política não mudou. Disse que a Câmara Municipal propôs ao anterior Governo e vai insistir com o atual, um programa de reabilitação do edificado privado, para disponibilizar arrendamento público e ao mesmo tempo a criação de uma bolsa de casas disponíveis para arrendamento a baixo custo, porque, hoje, o público alvo é gente que quer estar integrada no território, sem ter a etiqueta de "morador de bairro". No que diz respeito à intervenção do Sr. Município Albino Escoval, disse que o processo está a tramitar e que há prazos impostos pela Lei que têm de ser cumpridos. Relativamente à intervenção da Srª Múncipe D. Maria Idália Pereira de Sousa disse que a mesma apresentou, no atendimento municipal, um pedido de reunião com o Presidente da Câmara. Que pessoalmente terá imposto aos serviços que recebem estes pedidos, que os mesmos indiquem o motivo da reunião, por forma a que, pessoalmente, se possa preparar para atender a pessoa. Que a Srª Múncipe recusou a dizer qual o assunto que pretendia expor e, pessoalmente, não atende sem saber qual o assunto do pedido de audiência.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 19 horas e 47 minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA, e no nº. 1 do art. 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu, , Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vitor Rodrigues)